



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM DIREITO
Instituição Promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
Instituição Receptora: Centro Universitário CESMAC – Maceió – Alagoas**

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO - PROCESSO SELETIVO 2015

PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e o Centro Universitário CESMAC, tornam público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Direito, na modalidade interinstitucional (CONVÊNIO DINTER/PUCRS-CESMAC), voltado a profissionais diplomados da área das ciências jurídicas e sociais - Direito.

- i. **Período de Inscrições:** 18/05/2015 a 10/07/2015
- ii. **Prazo para entrega (ou postagem) de documentos:** 14/07/2015
- iii. **Prova:** 18/07/2015 (sábado) às 09h em local a ser definido e divulgado no site a partir do dia 14/07/2015 <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>
- iv. **Resultado da Prova:** 24/07/2015 a partir das 16h mediante divulgação pelo site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>
- v. **Entrevistas:** 30 e 31/07/2015 conforme horário agendado e divulgado no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado> a partir de 24/07/2015
- vi. **Resultado da Seleção:** 07/08/2015 no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado> O resultado da seleção será informado a partir das 16 horas

DA DATA E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente na **Secretaria do Centro Universitário CESMAC**, na Rua Cônego Machado, 918 – Farol – Maceió – AL, no período compreendido entre os dias **18 de maio e 10 de julho de 2015**, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 14h às 18h.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado
- Teoria Geral da Jurisdição e do Processo

OBS: O detalhamento dessas áreas de concentração e suas linhas de pesquisas pode ser consultado no site do PPGD da PUCRS em: <http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/fdppg/ppgd/ppgdApresentacao#areas>

NÚMERO DE VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de 10 (dez) vagas para titulares, entre esses pelo menos **reservadas** o número de **05 (cinco) vagas** para **docentes** do **Centro Universitário CESMAC**, distribuídas entre as duas áreas de concentração, sendo 07 (sete) vagas para a área de concentração de Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e, 03 (três) vagas para a área de Teoria Geral da Jurisdição e do Processo. Além dos titulares serão também selecionados até 02 (dois) suplentes, 01 (um) para cada área de concentração.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição, os candidatos deverão entregar até 10/07/2015, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, todos os seguintes documentos ou postar a documentação até o dia 14/07/2015 à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS, representada pelo **Centro Universitário CESMAC**, na Rua Cônego Machado, 918 – Farol – Maceió – AL - CEP: 57051-160 - Fone: (82) 3215-5021/3215-5163.

- Cópia da carteira de identidade, ou do passaporte, se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Uma foto 3x4;
- Cópia do CURRÍCULO LATTES que deverá conter as seguintes informações: (1) Dados pessoais; (2) Formação acadêmica; (3) Publicações; (4) Atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);
- Cópia do diploma de Bacharel em Direito e histórico escolar da Graduação em Direito expedido por curso reconhecido pelo MEC, exigência que se aplica também aos candidatos com Mestrado em áreas afins.
- Cópia do Diploma de Mestre em Direito ou em Área afim (ciências sociais aplicadas e ciências humanas com dissertação de Mestrado ou produção bibliográfica comprovada afim ao Direito), devidamente registrado e do histórico escolar do Mestrado em Direito ou em áreas afins (ciências sociais aplicadas e ciências humanas), reconhecido oficialmente; em se tratando de título obtido no exterior, este deverá ser acompanhado de prova da sua revalidação.



Campus Central

Av. Ipiranga, 6681
P. 11 – sala 1030 – CEP: 90619-900
Fone: (51) 3320-3537
Fax (51) 3320 – 3859
E-mail: ppgdir@pucrs.br



Campus Central

Rua Cônego Machado, 918
Farol - CEP: 57051-160,
Maceió, Alagoas
Fone: (82) 3215-5000
marketing@cesmac.edu.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

- Um exemplar da dissertação de Mestrado.
- Carta dirigida à Coordenação do Programa explicitando a relação entre o curso pretendido e os interesses profissionais do candidato, as razões da opção pelo Programa, os compromissos profissionais já assumidos e o grau de dedicação ao curso, especialmente se parcial ou integral. Por ocasião da inscrição também deverá ser indicada a área de concentração, que não poderá ser objeto de posterior alteração;
- Dois exemplares do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura Tese de Doutorado;
- Comprovação de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira dentre o espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês, no ato da inscrição. A comprovação da proficiência em uma segunda língua dentre as referidas deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso impreterivelmente, pena de desligamento do curso;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em boleto impresso no momento da inscrição. O boleto deve ser impresso no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado> ;

OBS.: A documentação completa para a efetivação da inscrição deverá ser entregue ou postada, impreterivelmente até o dia 14 de julho de 2015.

PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três fases.

A. PROVA DISSERTATIVA - ANÁLISE CRÍTICA DE SENTENÇA OU ACÓRDÃO JUDICIAL.

Dia 18 de julho de 2015 (sábado), com início às 9h será distribuída aos (as) candidatos (as) uma cópia de sentença ou acórdão judicial para redação de comentário crítico.

Os (as) candidatos (as) terão exatamente quatro horas para a elaboração da prova, vedada qualquer prorrogação. A prova não será identificada com nome do candidato e a identificação será através de números sequenciais. Para a avaliação da prova escrita serão levados em conta os seguintes aspectos: compreensão do texto contido na sentença ou acórdão examinado, articulação da redação com os conceitos teórico-metodológicos apropriados e clareza na expressão escrita. Além disso, a prova deverá, para efeitos de sua admissibilidade, ter no mínimo 45 linhas, dedicadas à apresentação e à discussão dos fundamentos do dispositivo da decisão. Não será admitida consulta à doutrina ou à legislação. Os candidatos que obtiverem avaliação "insuficiente" estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos que forem avaliados com o conceito "suficiente" e "bom" serão admitidos para a segunda fase (entrevistas e análise do anteprojeto, documentação, currículo, etc.).

A correção das provas dissertativas será efetuada por integrantes do corpo docente do PPGD da PUCRS. O resultado da prova dissertativa será divulgado no site do Centro Universitário CESMAC (<http://www.cesmac.edu.br/doutorado>) no dia 24 de julho de 2015, a partir das 16h, em relação onde constarão apenas os nomes dos candidatos aprovados.

Não será aceito pedido de recurso de revisão em relação à prova escrita.

B. ENTREVISTA:

Os candidatos que obtiverem os conceitos suficiente e bom serão entrevistados por até vinte minutos por pelo menos três integrantes da comissão de seleção, que, avaliando o resultado da entrevista e considerando a consistência acadêmica e adequação do anteprojeto de tese, bem como a trajetória curricular do candidato e a documentação juntada, selecionarão os candidatos titulares e suplentes, respeitado o número máximo de vagas e a adequação em termos de distribuição dos projetos e orientandos pelo número de orientadores disponíveis, linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa.

OBS.: As entrevistas serão realizadas nos dias 30 e 31 de julho de 2015, nos horários agendados informados no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>, a partir de 24.07.15. A depender do número de candidatos ou a critério da comissão de seleção poderá ser designada outra data, mediante publicidade e comunicação aos candidatos. O não comparecimento no dia e horário agendados implica exclusão do processo seletivo.

Do resultado da entrevista não caberá recurso.

C. Serão ainda analisados no âmbito do processo seletivo:

- Currículo, com destaque para a trajetória acadêmica, histórico do mestrado, publicações e dedicação à pesquisa científica;
- Anteprojeto de tese, com ênfase na adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, bem como da consistência acadêmica e originalidade;
- Na seleção será observada a capacidade e disponibilidade de orientação, considerando o número máximo de orientandos por docente, além de consideradas as prioridades em termos de áreas de concentração e linhas de pesquisa;



Campus Central

Av. Ipiranga, 6681
P. 11 – sala 1030 – CEP: 90619-900
Fone: (51) 3320-3537
Fax (51) 3320 – 3859
E-mail: ppgdir@pucrs.br



Campus Central

Rua Cônego Machado, 918
Farol - CEP: 57051-160,
Maceió, Alagoas
Fone: (82) 3215-5000
marketing@cesmac.edu.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO DA PROVA: 24/07/2015, a partir das 16h mediante divulgação pelo site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>

ENTREVISTAS: 30 e 31/07/2015 conforme horário agendado e divulgado no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>, a partir de 25.07.15

RESULTADO DA SELEÇÃO: 07/08/2015 no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>

O resultado da seleção será informado a partir das 16 horas

ORIENTAÇÃO

Os selecionados ficam desde logo cientes que a indicação do orientador será da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito. Da mesma forma poderá haver ajuste na temática do anteprojeto de tese em função da necessidade de adequação aos projetos dos docentes e linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa. A disponibilidade de orientadores depende da capacidade efetiva de orientação por parte dos docentes e das médias de orientandos por docentes exigidas pela PUCRS e pela CAPES. O candidato não indicará orientador no anteprojeto. Em assim procedendo, tal indicação não será vinculativa no caso de vir a ser selecionado.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. Dr. José Maria Rosa Tesheiner (Presidente)
- Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
- Prof. Dr. Carlos Alberto Molinaro
- Prof. Dr. Fabio Siebeneicheler de Andrade
- Profa. Dra. Regina Linden Ruaro
- Prof. Dr. Thadeu Weber

OBS.: Para as entrevistas e avaliação dos currículos, projetos e da documentação em geral a comissão deverá contar com um número mínimo de três integrantes. De acordo com o número de candidatos as bancas poderão ser organizadas por área de concentração.

RESULTADO

07 de agosto de 2015 no site <http://www.cesmac.edu.br/doutorado>

IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO E PRAZO DE DEFESA DA TESE

O Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula.

A duração do curso de Doutorado Interinstitucional será de 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis (computada a defesa de Tese), nos termos do regimento próprio a ser disponibilizado por ocasião da matrícula. A defesa de Tese ocorrerá no CAMPUS da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6.681 -- Porto Alegre/RS, em local e data indicados oportunamente.

MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria do **Centro Universitário CESMAC**, na Rua Conego Machado, 918 – Farol – Maceió – AL - CEP: 57051-160 - Fone: (82) 3215-5021/3215-5163, no período compreendido entre os dias 10 e 17 de agosto de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 14h às 18h, respeitando o número de vagas constantes neste edital.

Obs.: O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

INÍCIO DAS AULAS

21 de agosto de 2015

INFORMAÇÕES GERAIS

O Doutorado compreende um total de 36 créditos e a apresentação e defesa de uma tese em que o candidato revele capacidade de desenvolver pesquisa relevante e original na área de conhecimento do Direito, aplicando-se as demais normas do Programa, inclusive com eventual qualificação do projeto de tese e da realização de pré-banca, assim como em relação a eventual aproveitamento de créditos.



Campus Central

Av. Ipiranga, 6681
P. 11 – sala 1030 – CEP: 90619-900
Fone: (51) 3320-3537
Fax (51) 3320 – 3859
E-mail: ppgdir@pucrs.br



Campus Central

Rua Conego Machado, 918
Farol - CEP: 57051-160,
Maceió, Alagoas
Fone: (82) 3215-5000
marketing@cesmac.edu.br



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos não contemplados serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, mediante deliberação tomada por no mínimo cinco de seus membros e referendada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- A inscrição indica que o candidato está ciente das normas deste Edital.

Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito



Campus Central

Av. Ipiranga, 6681
P. 11 – sala 1030 – CEP: 90619-900
Fone: (51) 3320-3537
Fax (51) 3320 – 3859
E-mail: ppgdir@pucrs.br



Campus Central

Rua Cônego Machado, 918
Farol - CEP: 57051-160,
Maceió, Alagoas
Fone: (82) 3215-5000
marketing@cesmac.edu.br